



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) - 3867.9757

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n° 1235, Centro, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.331.788/0012-71, com sede na Via Vicinal Antônio Sarti, n° 540 - Bairro: Distrito Industrial, CEP: 14.175-350, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procuradora Senhora **Izabel Maria de Queiroz**, brasileira, casada, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade RG n° 20.774.084 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 130.214.128-74, com endereço comercial na Via Vicinal Antônio Sarti, n° 540 - Bairro: Distrito Industrial, CEP: 14.175-350, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR**, o **Contrato n° 041/2019 – Pregão Presencial 124/2018 - Processo Administrativo n° 11.587/2018**, para continuidade na prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida na Cláusula 13.0 do Contrato, a partir de **25 de fevereiro de 2021**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as quantidades dos Lotes abaixo com a permanência das quantidades, como segue: **Lote 01** sendo: **Item 01**, com a quantidade de 132 e **Item 02**, com a quantidade de 924; e **Lote 03**, sendo: **Item 01**, com a quantidade de 732, **Item 02**, com a quantidade de 732, **Item 03**, com a quantidade de 732 e **Item 04**, com a quantidade de 4.695;



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) - 3867.9757

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica acrescido com reajuste de 3,00% sob índice acumulado de IPCA/IBGE, como segue: **Lote 01**, com valor total de R\$ 212.574,12 (duzentos e doze mil reais, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), sendo: **Item 01**, com o valor unitário de R\$ 482,43 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) totalizando o valor de R\$ 63.680,76 (Sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) e **Item 02**, com o valor unitário de R\$ 161,14 (Cento e sessenta e um reais e quatorze centavos), totalizando o valor de R\$ 148.893,36 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos); e **Lote 03**, com valor total de R\$ 197.415,09 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos), sendo: **Item 01**, com o valor unitário de R\$ 186,19 (Cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos) totalizando o valor de R\$ 136.291,08 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos), **Item 02**, com o valor unitário de R\$ 10,74 (Dez reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 7.861,68 (Sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), **Item 03**, com o valor unitário de R\$ 10,74 (Dez reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 7.861,68 (Sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) e **Item 04**, com o valor unitário de R\$ 9,67 (Nove reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 45.400,65 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos), tendo este aditamento o valor total de R\$ 409.989,21 (quatrocentos e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)  
**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:  
Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – Ficha 295 – RECURSO PRÓPRIO;  
Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.30.00 – Ficha 292 – RECURSO PRÓPRIO;

**CLÁUSULA QUARTA:** Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
Izabel Maria de Queiroz  
RG Nº: 20.774.084 – SSP/SP  
CPF/MF Nº: 130.214.128-74

Testemunhas:

  
Esther Lana Vieira  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) - 3867.9757

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 124/2018

Procedimento Administrativo nº 11.587/2018

Contrato nº 041/2019 - 2º aditamento

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

**Objeto: Prestação de serviços de locação de bipap, cpap, cilindro de gases medicinais, concentradores de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RG: 24.604.086-5 SSP/SP



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) - 3867.9757

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP  
CPF nº 120.339.598-13  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3867-9724  
Assinatura: 

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão  
Cargo: Secretária de Saúde  
CPF: 184.265.868-99  
RG: 22.552.440-5 SSP/SP  
Data de Nascimento: 09/07/1971  
Endereço comercial: Av. Lauro de Carvalho, nº 1215, Centro, 13.910-025  
E-mail institucional: [sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br)  
Telefone(s): (19) 3837-2424  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13  
RG: 22.552.439-9 SSP/SP  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3867-9724  
Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Izabel Maria de Queiroz  
Cargo: Coordenadora Comercial  
CPF: 130.214.128-74  
RG: 20.774.084-0SSP/SP  
Endereço comercial completo: Via Vicinal Antônio Sarti, n. 540 – Bairro: Distrito Industrial, CEP: 14.175.350, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.  
E-mail institucional: [izabel.queiroz@airlique.com](mailto:izabel.queiroz@airlique.com)  
E-mail pessoal: [izabel.queiroz@airliquide.com](mailto:izabel.queiroz@airliquide.com)  
Telefone(s): (19) – 3946-8310  
Assinatura: 